



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2018

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 23, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA

O Município de CAMPO BONITO, inscrito no CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, centro, CAMPO BONITO, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CARLOS DOMINIAK, portador do CPF nº. 476.399.549-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA com sede em GUARANIAÇU a AVENIDA SOUZA NAVES, S/N inscrita no CNPJ/MF nº.76.783.109/0001-04 daqui por diante denominada apenas de **CONTRATADA**, representada neste ato por DINOR RABEL, Portador do R.G. N.º.2.140.365-2 e CNPF/MF N.º.218.933.140-9, entre si ajustam um contrato de prestação de serviços em conformidade com a Lei N.º. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e especificações do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018** na modalidade de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde, têm ajustado as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES JURÍDICAS DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR PARA OFERTA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DE CAMPO BONITO, ATRAVÉS DE HOSPITAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU QUE É REFERÊNCIA SUS.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base no Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência para 30/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com esse Aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E DINOR RABEL
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA
DINOR RABEL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:.....



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2018

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 23, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA

O Município de CAMPO BONITO, inscrito no CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, centro, CAMPO BONITO, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CARLOS DOMINIAK, portador do CPF nº 478.399.549-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA, com sede em GUARANIAÇU a AVENIDA SOUZA NAVES, S/N inscrita no CNPJ/MF nº 76.783.109/0001-04 daqui por diante denominada apenas de **CONTRATADA**, representada neste ato por DINOR RABEL, Portador do R.G. Nº 2.140.365-2 e CNPF/MF Nº 218.933.140-9, entre si ajustam um contrato de prestação de serviços em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e especificações do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018** na modalidade de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde, têm ajustado as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES JURÍDICAS DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR PARA OFERTA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DE CAMPO BONITO, ATRAVÉS DE HOSPITAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU QUE É REFERÊNCIA SUS.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base no Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência para 30/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com esse Aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E DINOR RABEL
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA
DINOR RABEL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:.....



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 434 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 de Maio de 2019 – Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
PROCESSO Nº 45/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO;**

- Data de abertura: 24/05/19
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 14 de maio de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 18/2019

Processo nº 32/2019

EXTRATO DE CONTRATO 52/2019

PARTES: Município de Campo Bonito, Estado do Paraná e LHEOMAR PADILHA MALANSKI 78822190963, CNPJ 09.369.881/0001-97.

Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A DEMANDA E SERVIÇOS DE SOM COM GRUPO DE CANTORES E INSTRUMENTOS PARA ANIMAÇÃO DOS ENCONTROS REALIZADOS NO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 18/2019.

Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de **R\$ 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais), sendo: 250 horas para serviços de cantores com instrumentos para o grupo da Terceira Idade, com som interno e externo e 120 (cento e vinte) horas de serviços de som de rua (divulgações de utilidade pública), sendo os pagamentos mensais, até quinze dias após emissão da Nota Fiscal.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339039590000	1728		4	122	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0	339039590000	1729	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339039590000	1730		27	812	0701	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
0	339039590000	1788	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339039590000	1789		8	241	1102	FUNDOS
0	339039590000	1790	825	8	241	1102	FUNDOS

Vigência Contrato e reajuste: DOZE MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

O GESTOR DO CONTRATO SERÁ A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK.

O FISCAL DO CONTRATO SERÁ O SERVIDOR EFETIVO: MARLI APARECIDA PAZZINATTO

COMARCA DE GUARANIAÇU -PR

INÍCIO DIA 14/05/2019 – ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Lheomar Padilha Malanski



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

Lei Municipal Nº 1300/2017